

Conselho Municipal do Livro e Leitura - CMLL

Conselho Municipal do Livro e Leitura

O Conselho Municipal do Livro e Leitura (CMLL) foi criado pela Lei 11.226, de 5 de março de 2012, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas. A mesma lei implementou o Plano Municipal do Livro e Leitura, do qual o CMLL é um dos órgãos executores, juntamente com as secretarias de Cultura, Educação e Relações Institucionais (antiga SMGL).

Composição:

Integram o CMLL os seguintes membros, com seus respectivos suplentes: cinco representantes da Administração Municipal, sendo dois da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), dois da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e um da Secretaria Municipal de Relações Institucionais SMRI (ex-SMGL); dois representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário; um representante dos escritores; um representante dos editores de livros; um representante dos livreiros; um representante de órgão de classe dos bibliotecários; um representante da sociedade civil com reconhecida atuação ou conhecimento no tema da acessibilidade; e um representante das bibliotecas comunitárias. A presidência é exercida pelo representante da SMC

Finalidades e competências:

As finalidades e competências do CMLL são propor e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento do livro e da leitura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público; promover e incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área do livro e da leitura; contribuir na definição da política cultural na área do livro e da leitura a ser implementada na Administração Pública Municipal, ouvida a população organizada; propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor do livro e da leitura; colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área do livro e da leitura; dar pareceres aos projetos destinados a instituir ações ou políticas públicas de promoção do livro e da leitura promovidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre; acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações voltadas ao livro e à leitura desenvolvidas no Município; estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades voltadas à promoção do livro e da leitura no âmbito das secretarias municipais; incentivar a permanente atualização do cadastro de entidades voltadas ao livro e à leitura no Município de Porto Alegre; e elaborar e aprovar seu regimento.

Sede:

A sede do Conselho Municipal do Livro e Leitura na Av. Érico Veríssimo 307, junto à Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. Telefones 3289-8050 e 3289-8071. e-mail cll@portoalegre.rs.gov.br.

Reuniões:

As reuniões ordinárias realizam-se nas terceiras quintas-feiras de cada mês, das 15h às 17h, na Sala de Reuniões da Casa Torelly (Av. Independência 453), sendo abertas aos interessados, na medida da capacidade do espaço.

Membros:

Conforme portaria 2, de 3/1/2020 (DOPA 10/1/2020)

Processo SEI 18.0.000028397-1

Nome	Tit. / Supl.	segmento/entidade
SERGIUS GONZAGA	TITULAR (PRESID.)	SMC
MIRELA STREHL ZANONA	SUPLENTE	SMC
ALVARO SANTI	TITULAR	SMC
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	SUPLENTE	SMC

CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL	TITULAR	SMED
ADRIANA MENEZES MACHADO	SUPLENTE	SMED
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO	TITULAR	SMED
RODOLFO DE MATOS ROCHO	SUPLENTE	SMED
RICARDO SCHLOMER GOMES	TITULAR	SMRI
VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	SUPLENTE	SMRI
SIMONE PEIXOTO MAIA	TITULAR	Notório saber
ÉLVIO VARGAS	TITULAR	Notório saber
ALEXANDRE BRITO	SUPLENTE	Notório saber
ANTÔNIO SCHIMENECK	TITULAR	Escritores
RAFAEL BÂN JACOBSEN	SUPLENTE	Escritores
ROSSYR BERNY	TITULAR	Editores
LISETE BERTOTTO	SUPLENTE	Editores
ISATIR ANTÔNIO BOTTIN FILHO	TITULAR	Livreiros
NELI MIOTTO	TITULAR	Órgãos de classe dos bibliotecários
ALIRIANE FERREIRA ALMEIDA	SUPLENTE	Órgãos de classe dos bibliotecários
MÁRCIA CAVALCANTE	TITULAR	Bibliotecas comunitárias